



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 936 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

**CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na rede pública municipal de ensino a Escola Municipal Raimundo Rocha Leal Junior.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro da Secretária Municipal de Educação, os Cargos em Comissão constantes no Anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 31
DE AGOSTO DE 2011**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ANEXO ÚNICO

Cargo	SIMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Escola IV	CCEB-5	01
Chefe de Secretária de Escola	CC-8	01
Chefe de Apoio Administrativo	CC-8	02
Chefe de Manutenção Predial	CC-8	01